

# Prefeitura Municipal de Brejão

PORTARIA Nº 033/2011.



**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de atender à Bolsa Família e o Cadastro Único.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de 01 (um) Administrador do Bolsa Família, para Exercer Junto ao programas do Bolsa Família e Cadastro Único.

**CONSIDERANDO**, a justificativa do Secretario de Ação Social, através do Ofício 03/2011 de 11.01.2011.

## RESOLVE:

**Art. 1º - Renovar por mais, 12(doze) meses, o contrato do senhor Erick Cavalcante Almeida Nunes, CPF: 728.314.724-15, Administrador do Bolsa Família, para prestar serviços na Secretaria de Ação Social e Direitos Humanos no Programa da Bolsa Família e Cadastro Único, atendendo a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Art. 67 da Lei 529/93 de 01 de Junho de 1993 Lei Municipal de nº. 696/2004.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 14 de janeiro de 2011.**

  
**Sandoval Cadengue de Santana**  
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquiades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE**  
**Fones (87) 3789.1156 / 1132 / 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00**  
**www.brejao.pe.gov.br prefeitura@brejao.pe.gov.br**

